

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 089, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 033/2024, de 26 de janeiro do corrente ano, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Tatiane Cristina Lenz	Assistente Administrativo - PSS	2023/2024	29/01/2024 a 04/02/2024 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício